



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG
CNPJ 38.486.817/0001-94 - NIRE JUCEMG 3150021746-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 10 (dez) de dezembro de 2025, às 10h (dez horas), na sede social, situada na Rua da Bahia, 1.600, nesta capital. **PRESENÇA DE ACIONISTAS:** presentes os acionistas **Estado de Minas Gerais**; e **MGI – Minas Gerais Participações S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o número 19.296.342/0001-29, NIRE JUCEMG 3130003992-7, representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** **Wagner Lenhart**, brasileiro, casado, advogado, CPF 001.092.600-31, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e Presidente da mesa, por indicação dos acionistas presentes (com fulcro no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social); **Ricardo Agra Villarim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 142.772, CPF 044.889.374-62, com domicílio na Avenida Afonso Pena, 4.000, 9º andar, Cruzeiro, nesta capital, CEP 30.130-009, Procurador do Estado, representando o acionista Estado de Minas Gerais; e **Nilma Alves dos Santos**, brasileira, divorciada, graduada em economia, CPF 001.383.996-97, com domicílio na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Serra Verde, nesta capital, CEP 31.630-901, Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores da MGI, representando o acionista MGI – Minas Gerais Participações S.A. – Os trabalhos foram secretariados, conforme disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, por **Daniel Ewerton Martins Vidal**, brasileiro, divorciado, administrador, CPF 053.981.476-84, Secretário-Geral do BDMG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, 10º andar, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, à vista do comparecimento da totalidade dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** **I- Juros sobre Capital Próprio (JCP)** – Matéria: Crédito de JCP aos Acionistas; **II- Destinação dos recursos do Crédito de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)** – Matéria: Aumento de Capital; e **III- Estatuto Social** – Matéria: Reforma Estatutária. – **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, atendendo orientação do acionista majoritário, bem como manifestação prévia do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE, conforme Ofícios SEDE/CCGE N.º 145/2025 e SEDE/CCGE N.º 146/2025, datados, respectivamente, de 19 e 24 de novembro de 2025, suportados pela Nota Técnica da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais – CEGE número 215/SEDE/CEGE/2025, com cópias arquivadas na Superintendência de Governança do Banco, por unanimidade, deliberou: **I- Juros sobre Capital Próprio (JCP) – Crédito aos Acionistas:** aprovar, tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, a destinação de crédito de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) aos acionistas, no valor total de R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), apurado com base no resultado estimado do BDMG para 2025, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal N.º 9.249/1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências”, proporcionalmente às respectivas participações no capital social, com a seguinte composição: **I.I- Acionista Estado de Minas Gerais:** R\$91.262.624,93 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos); e **I.II- Acionista MGI – Minas Gerais Participações S.A.:** R\$737.375,07 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos); **II- Destinação dos recursos do Crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP) – Aumento do Capital Social:** aprovar, tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal (emitido em 25 de novembro de 2025, conforme cópia anexada à presente ata, em atendimento ao estabelecido no artigo 166, parágrafo 2º, da Lei Federal N.º 6.404/1976, bem como ao disposto no art. 18, inciso III do Estatuto Social), a conversão do crédito de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) descrito no item anterior desta ata, líquido dos impostos retidos, em aumento de capital social do BDMG, no valor total de R\$91.889.393,74 (noventa e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), apurado com base no resultado estimado do BDMG para 2025, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal N.º 9.249/1995, mediante a subscrição de 3.062.979.792 (três bilhões, sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, com valor fixado em aproximadamente R\$0,03 (três centavos de real). Tomada essa decisão, foi a assembleia suspensa para que os acionistas pudessem exercer o direito à subscrição das ações resultantes do aumento aprovado. Reabertos os trabalhos, o Presidente da mesa, Wagner Lenhart, comunicou aos presentes que, conforme Boletim de Subscrição que se encontrava disponível aos acionistas e cuja cópia é anexada à presente ata, foram subscritas 3.042.087.498 (três bilhões, quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações pelo acionista Estado de Minas Gerais, no valor aproximado de R\$91.262.624,93 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), e 20.892.294 (vinte milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentas e noventa e quatro) ações pelo acionista MGI – Minas Gerais Participações S.A., no valor aproximado de R\$626.768,81 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Foi totalmente integralizado pelos Acionistas, neste ato, o valor de R\$91.889.393,74 (noventa e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), sendo que a composição acionária do Banco, conforme ‘Mapa de Composição do Capital’ anexo, passou a ser a seguinte: **II.I- Acionista Estado de Minas Gerais:** 79.711.078.550 (setenta e nove bilhões, setecentos e onze milhões, setenta e oito mil, quinhentas e cinquenta) ações; e **II.II- Acionista MGI – Minas Gerais Participações S.A.:** 640.355.114 (seiscentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatorze) ações; e **III- Estatuto Social do BDMG – Reforma Estatutária:** aprovar, efetivado o aumento de capital ora aprovado, a reforma do Estatuto Social do BDMG, contemplando a devida atualização do art. 8º, passando a vigorar com a seguinte redação, na forma do documento final anexado à presente ata: “Art. 8º - O capital social é de R\$2.427.442.888,48 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 80.351.433.664 (oitenta bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”. – A Assembleia decidiu, ainda, considerando o comparecimento da totalidade dos acionistas, dar por sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o art. 124 da Lei Federal N.º 6.404/1976, conforme previsto no parágrafo 4º do citado artigo. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025. (Assinam a presente ata Daniel Ewerton Martins Vidal – Secretário-Geral do BDMG; Wagner Lenhart - Presidente do Conselho de Administração do BDMG; Ricardo Agra Villarim - Representante do Acionista Estado de Minas Gerais; e Nilma Alves dos Santos - Representante do Acionista MGI). A presente ata foi homologada pelo Banco Central do Brasil por meio do Ofício 2.310/2026-BCB/DEORF/GTREC, de 28/01/2026. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL: Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, de NIRE 3150021746-2, e protocolado sob o número 26/116.097-4 em 12/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13630501, em 24/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informado o número de protocolo 26/116.097-4 e o código de segurança dAzu.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/03/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/03/EDITAL-BANCO-DE-DESENVOLVIMENTO-DE-MINAS-GERAIS-S.A.-BDMG-ATA-DA-AGE-REALIZADA-10-DE-DEZEMBRO-DE-2025-10-03-2026.pdf>

